

BIOMM S.A.
CNPJ Nº 04.752.991/0001-10
NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:30 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”).

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biommm S.A. e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Geraldo Bernardes Franco de Moura (suplente do Sr. Andre Capistrano Emrich), Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Paulo Knorich Zuffo (suplente do Sr. Luiz Francisco Novelli Viana), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sra. Laura Gomes Castanheira. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, na qualidade de convidados para apresentação dos temas: o Sr. Marcelo Sáfadi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Welbert Gonçalves, Head de Finanças da Companhia, Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Guilherme Maradei, Diretor de Gestão de Processos e Informações da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Proposta de Orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2026 (“Orçamento 2026”);
- (ii) Prazos de Exercício dos Bônus de Subscrição da Companhia (“Prazos Exercício Bônus de Subscrição”);
- (iii) Renovação das fianças bancárias vinculadas ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como das garantias financeiras em decorrência das renovações das referidas cartas de fianças bancárias (“Renovação Fianças Bancárias FINEP”);

- (iv) Deliberar acerca da atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários e da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia (“Atualizações Políticas”); e
- (v) Deliberar acerca da atualização do Código de Ética e Conduta da Companhia (“Código de Ética”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(i) Orçamento 2026

- a. Foram informados, pelo *managment*, acerca das premissas financeiras, comerciais, estratégicas e dos principais *highlights* operacionais para o Orçamento 2026.
- b. Assim, por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Paulo Knorich Zuffo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram o orçamento anual para o exercício de 2026, conforme discutido e alinhado entre os membros presentes, nos termos da apresentação que se encontra arquivada na sede da Companhia, autorizando a Diretoria a realizar os investimentos e dispêndios nele previstos.

(ii) Prazos Exercício Bônus de Subscrição

- a. Discutiu-se a situação dos Bônus de Subscrição da Companhia, em especial o BIOM12 referente ao aumento de capital homologado em 1 de fevereiro de 2022 (AK21), com janela de exercício prevista entre 02/02/2026 e 18/03/2026, *strike price* de R\$ 13,92 e quantidade de 575.194, tendo a Diretoria apresentado os seguintes cenários: (i) manutenção do prazo atual de exercício ou (ii) prorrogação dos vencimentos (o que impactaria em cascata as séries subsequentes BIOM13, BIOM14 e BIOM11).
- b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Paulo Knorich Zuffo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram a manutenção do cronograma dos períodos de exercício dos bônus de subscrição atribuídos aos subscritores das ações emitidas no âmbito dos aumentos do capital social homologados pelas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em (i) 1 de fevereiro de 2022 (“Bônus de Subscrição da 2^a Emissão – BIOM12”), (ii) 20 de dezembro de 2022 (“Bônus de Subscrição da 3^a Emissão – BIOM13”); (iii) 5 de outubro de 2023 (“Bônus de Subscrição da 4^a Emissão – BIOM14”) e (iv) 21 de agosto de 2025 (“Bônus de Subscrição da 5^a Emissão - BIOM11), conforme abaixo:

Evento	Data de exercício mantida
Bônus de Subscrição 2 ^a emissão - BIOM12	02/02/2026 até 18/03/2026

Bônus de Subscrição 3ª emissão - BIOM13	02/02/2027 até 18/03/2027
Bônus de Subscrição 4ª emissão - BIOM14	01/10/2027 até 15/11/2027
Bônus de Subscrição 5ª emissão - BIOM11	01/08/2028 até 15/09/2028

(iii) Renovação Fianças Bancárias FINEP

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Paulo Knorich Zuffo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram as renovações das fianças bancárias vinculadas ao contrato de financiamento celebrado junto à FINEP, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia, em especial atenção às fianças nº 48328 e 17822.
- b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Paulo Knorich Zuffo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram as cessões de *cash collateral* e clean, como garantias financeiras em decorrência das renovações das cartas de fianças bancárias acima mencionadas, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia. Caso haja melhores condições de negociação de custo, prazo e garantias até o fechamento da operação, a Diretoria fica desde já autorizada a prosseguir o seu fechamento nesses termos.

(iv) Atualizações Políticas

- a. Em atendimento às exigências regulatórias e melhores práticas de governança, foram apresentadas as revisões das Políticas de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, visando a adequação à Resolução CVM nº 44/2021.
- b. Adicionalmente, submeteu-se à apreciação a criação da Política de Transações com Partes Relacionadas, alinhada ao CPC 05 e Resoluções CVM 80 e 94, atendendo à solicitação da Auditoria Externa.
- c. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Paulo Knorich Zuffo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram a (i) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (ii) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e (iii) Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme recomendação do Comitê de Finanças da Companhia e nos termos das minutas que serão rubricadas pela Secretaria e ficarão arquivadas na sede da Companhia, devendo, ainda, ser divulgadas no website da Companhia e arquivadas junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

(v) Código de Ética

a. Foram informados acerca da necessidade de atualização e modernização do Código de Ética e Conduta da Companhia, a fim de adequá-lo às melhores práticas de mercado e para que ele reflita os valores atuais da Companhia. Essa revisão estabeleceu diretrizes claras sobre: (i) inclusão e diversidade; (ii) segurança e bem-estar; (iii) integridade laboral e (iv) privacidade.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Paulo Knorich Zuffo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram o Código de Ética e Conduta, conforme recomendação do Comitê de Pessoas, Remuneração e ESG da Companhia e nos termos da minuta que será rubricada pela Secretaria e ficará arquivada na sede da Companhia, devendo, ainda, ser divulgada no website da Companhia e arquivada junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa – Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente, Sra. Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Geraldo Bernardes Franco de Moura (suplente do Sr. Andre Capistrano Emrich), Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Paulo Knorich Zuffo (suplente do Sr. Luiz Francisco Novelli Viana), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sra. Laura Gomes Castanheira.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária